



Decreto N° 2761 - de 07 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.725,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 10.500,00

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 225,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.725,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.725,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.725,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.725,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 225,00

Total da Sub-Unidade 10 - - - - - R\$ 225,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 225,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Melo Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

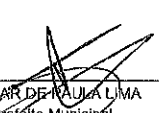
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.725,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.725,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 07 de Novembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 07/11/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura